



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 236

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor substituto**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>5</b>
<b>PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA</b>	<b>5</b>
<b>AUDITORIA INTERNA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>6</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>6</b>
<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA</b>	<b>7</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA</b>	<b>7</b>
<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>16</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>16</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO</b>	<b>19</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>22</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ</b>	<b>23</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>23</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>26</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>	<b>26</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE</b>	<b>27</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>28</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00001/2023/CONSUL/MG/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

EMENTA: Procedimento de instrução prévia. Ressarcimento dano causado a terceiros. Rodovia Federal. Nexos de causalidade. Providências.

A **PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA DO DNIT/MINAS GERAIS**, por sua procuradora infra assinada, nos termos da Portaria Conjunta nº 1/2019 PGF/PFEDNIT, instaura o Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de eventual ação de ressarcimento relacionada à ação judicial n. 0003103-44.2015.4.01.3809, ajuizada por **JORGE NAZARÉ E MARIA JOSÉ DE SOUZA NAZARÉ**, perante a 1ª Vara Federal da SJJ de Varginha/MG, com trânsito em julgado em 03.11.2021, na qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a pagar indenização por danos em razão de acidente de trânsito na BR 265, km 411, em Santana da Vargem/MG, no montante de R\$ 83.810,00, pagos em favor de JORGE NAZARÉ (autor) e R\$ 83.810,00, pagos em favor de **MARIA JOSE DE SOUZA NASARE** (autora) e R\$ 16.762,00 pagos em favor de **AUGUSTO JOSE DO CARMO DE ALMEIDA** (advogado) - datas-bases: 01/2022, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

BÁRBARA TUYAMA SOLLERO  
Procuradora Federal

**AUDITORIA INTERNA****ORDEM DE AUDITORIA Nº 9/2023/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

O **AUDITOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – AUDINT/DNIT**, no uso das suas atribuições legais e regimentais e, considerando a necessidade de implementação das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2023, submetido à apreciação da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR e aprovado pelo Conselho de Administração da Autarquia na 146ª Reunião, realizada em 09 de novembro 2022, RESOLVE:

1) Designar as servidoras **PAULA EDITH BEHREND'S LUZ**, matrícula DNIT nº 5428, **BRUNA ZANINI RIETHER RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 4838 e **ANA LILA NOBRE DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 5207-8, sob a coordenação da primeira e supervisão do servidor **WILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula DNIT nº 4675, para avaliar os níveis de governança das Diretorias incluindo riscos e controle internos, conforme metodologia constante do Manual de Avaliação de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Auditoria Interna.

2) Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir de 12.12.2023, observando o seguinte cronograma:

2.1) 12/12 a 31/12 – planejamento dos trabalhos, apresentação da Declaração de Escopo e emissão das Solicitações de Auditoria e questionários;

2.2) 01/01 a 20/01 – execução dos testes de auditoria e avaliação de seus resultados, elaboração da proposta da Matriz de Achados, com vistas à realização da reunião de apresentação dos resultados com as Unidades Auditadas.

2.3) 21/01 a 10/02 – análise das manifestações da Unidade Auditada, elaboração e apresentação do Relatório Preliminar de Auditoria.

3) Os exames no acervo documental serão realizados, preliminarmente, mediante solicitação de acesso a processos e demais documentos, correspondentes às competências das Diretorias, sempre que necessário.

IRASMON GOMES DE MELO  
Auditor

## **DIRETORIAS SETORIAIS**

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **PORTARIA Nº 6891, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF n.º 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo n.º 50600.041847/2023-58**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR** Lotado na Auditoria Interna desta Autarquia o servidor **RODRIGO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula DNIT n.º 5363-5, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com efeitos a partir de 12/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

### COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

#### PORTARIA Nº 6902, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**O COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020,

CONSIDERANDO a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO, com Reflexo Financeiro Positivo, visando atualizar as soluções dos serviços remanescentes, objeto do Contrato UT 15.0039/2023, firmado com o Consórcio BR 226/MA e BR 316/MA, cuja finalidade é a execução dos serviços remanescentes do contrato UT15.00102/2016, referente às obras de pavimentação e melhoramentos da rodovia federal BR-226/MA, bem como à implantação e pavimentação da alteração de traçado da rodovia federal BR-316/MA (Contorno de Timon).

CONSIDERANDO que a 2ª RPFO em tela seguiu os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 12, de 08 de junho de 2022 (SEI nº 11601134);

CONSIDERANDO que os quantitativos apresentados no Relatório de RPFO foram objetos de conferência e aferição por parte da Supervisora de Obras **Consórcio FUTURE MOTION BRASIL - ZAGO**, vide PARECER TECNICO CIRCUNSTANCIADO E CONCLUSIVO (SEI nº 15951644);

CONSIDERANDO que o Chefe do Serviço de Construção Terrestre /SCT/ SRE-MA, por meio do PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE RPFO Nº: 16013583/2023/SCT - MA/CET - MA/SRE - MA (SEI nº 16013583), aduziu que os serviços e as alterações propostas estão em condição de aceitação;

CONSIDERANDO que a 2ª RPFO foi objeto de análise do Fiscal Técnico do Contrato no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no estado do Maranhão/SRE/MA, por meio do PARECER TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE RPFO Nº: 187/2023/UL - CAXIAS - MA/SRE - MA (SEI nº 15952856), no qual concluiu que a p. RPFO encontra-se em condições de aprovação, tendo em lume seus aspectos de conteúdo e apresentação;

CONSIDERANDO que o Superintendente Regional do DNIT no estado do Maranhão/SRE/MA ratificou a anuência com a RPFO em epígrafe e o interesse da Administração em fazê-la, conforme exposto no Despacho/SRE - MA (SEI nº 16018812);

CONSIDERANDO que o pleito da 2ª RPFO ao Contrato UT 15.0039/2023 foi examinado pela Gerenciadora CONCREMAT Engenharia, por intermédio do Relatório de Análise Processual 022/2023 COOR/CGCONT/DIR (SEI nº 16401991);

CONSIDERANDO o Despacho/DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COOR (SEI nº 16402064), da Coordenação de Obras Rodoviárias/COOR que, consubstanciado nos pronunciamentos acima, manifestou-se expressando que a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras/RPFO é passível de aceitação, condicionando-a à necessidade da complementação da camada de revestimento, a ser realizada previamente à liberação do tráfego, de modo a atingir os 10 cm, conforme o dimensionamento do projeto.

CONSIDERANDO os esclarecimentos adicionais constantes do OFÍCIO Nº 229951/2023/SAA - CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 16412475), no que se refere à base de cálculos utilizada para o cálculo dos limites de aditivos contratuais, por se tratar de Remanescente de Obras, cuja modalidade de contratação foi a dispensa motivada pelo Art. 24, inciso XI, c/c Art. 41 da Lei nº 12462/2011, em decorrência da rescisão do contrato original (UT-15.00102/2016);

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000832/2023-71**.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com Reflexo Financeiro Positivo, no âmbito do Contrato UT 15.0039/2023, firmado com o **CONSÓRCIO BR 226/MA E BR 316/MA**, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes do contrato UT15.00102/2016 referente às obras de pavimentação e melhoramentos da rodovia federal BR-226/MA, bem como a implantação e pavimentação da alteração de traçado da rodovia federal BR-316/MA (Contorno de Timon), em atendimento ao normativo legal disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; na Lei 12.462/2011, Art. 9º, § 4º, inciso II e na Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 08 de junho de 2022, desde que observada a condicionante apontada pela Coordenação de Obras Rodoviárias, pertinente à complementação da camada de revestimento, a ser realizada previamente à liberação do tráfego, de modo a atingir os 10 cm, conforme o dimensionamento do projeto.

Contrato: UT 15 0039/2023

Empresa Executora: **CONSÓRCIO – BR-226 E BR 316/MA**

Empresa Supervisora: **CONSÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL - ZAGO**

Objeto: Execução dos serviços remanescentes do contrato UT102/2016 referente às obras de pav. e melhoramentos da rodovia federal BR-226/MA e implantação e pav. da alteração de traçado da rodovia federal BR-316/MA (Contorno de Timon).

Rodovia: BR-226/MA e BR-316/MA

Trecho: Entroncamento BR-316(A)(div. PI/MA)(Teresina/Timon - divisa MA/TO divisa PA/MA) (divisa PA/MA boa vista do Gurupi - entroncamento Br226)(B)/343(A)(div.MA/PI)

Subtrecho: Entroncamento Br-226(B)/343(A)(DIV MA/PI) - KM100 (início da pav.) entr. Br-226(A) – entr. Br226(B)/343(A)(div. MA/PI)

Segmento: BR-226: /km 0,00 ao km 99,40. BR-316: km 609,40 ao km 620,90

PNV: 116BRS3275, 116BRS3290, 116BRS3295, 116BR3297

Extensão Total: BR-226 (99,40km) + BR-316 (9,30km) o que perfaz uma extensão real total de 108,70 km

Autor da RPFO: **CONSÓRCIO SUPERVISOR - CONSÓRCIO FUTURE MOTION BRASIL - ZAGO - FRANCISCO J. R NOGUEIRA JR** - Engenheiro Civil - RNP 060783290-8.

ART OBRA/SERVIÇO nº: Conforme Relatório de Análise Processual 022/2023 (SEI nº 16401991) não foram encontradas nos autos as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do(s) responsável(is) pelas alterações desta 2ª RPFO. Este fato não é impeditivo para a aceitabilidade da revisão proposta, entretanto para atendimento integral da Instrução Normativa n.º 12, de 08 de junho de 2022, a Contratada deve se comprometer a apresentá-la, sendo esta uma condicionante à efetivação da mesma, por meio do futuro Termo Aditivo ao Contrato UT 15.0039/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA  
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

**PORTARIA Nº 6894, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada

(16377526), constante na Ata da 47ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2023 e o constante nos autos do **Processo n.º 50609.001700/2014-54**,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Paraná para realizar os procedimentos de análise parcial e aprovação dos projetos básico e executivo de engenharia oriundos do Contrato n.º 09 00397/2021, firmado com o **CONSÓRCIO CASTILHO/STE**, cujo objeto é contratação integrada de empresa para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação com obras de arte especiais, rodovia BR-487/PR, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

**Rodovia:** BR-487/PR;

**Trecho:** Div. MS/PR – Entr. BR-373(B)/PR-151 (Ponta Grossa);

**Subtrecho:** Entr. PR-182 (Serra dos Dourados) – Entr. PR-682/323(A) (Cafeeiros);

**Segmento:** km 56,417 ao km 93,800;

**Extensão:** 37,911 km;

**Código SNV:** 487BPR0095 – 487BPR0100.

Art. 2º Informar que caberá ao superintendente regional, na qualidade de Gestor do Contrato, as seguintes atribuições:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato, agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata, que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

IX - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

X - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XI - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º Informar que ao Gestor do Contrato, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS**

#### **PORTARIA Nº 6939, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.000024/2018-77**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Servidores, elencados na tabela abaixo, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para fins de Recebimento Definitivo do Contrato nº 20.00461/2018, celebrado com a empresa contratada **PROSUL - PROJETOS SUPER. PLANEJ. LTDA**, CNPJ nº 80.996.861/0001-00, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da SRE/AL, constantes no PPA 2016/2019, inclusive as previstas no PAC.

Servidores
<b>GLACIA SYMONE PEREIRA SEVERINO (PRESIDENTE DA COMISSÃO)</b> , Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE nº 1688479.
<b>JOSE ANTONIO FACCHINETTI DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula SIAPE nº 1120360.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6942, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.000545/2022-19**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Servidores, elencados na tabela abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de Recebimento Definitivo do Contrato nº UT-20.00341/2022, celebrado com a empresa contratada **F.P. CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços emergenciais para a recuperação da rodovia BR-104/AL.

Servidores
<b>MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE PAES (PRESIDENTE DA COMISSÃO)</b> , Engenheiro do DNIT, Matrícula SIAPE nº 8645755.
<b>RICARDO RAMIRES SALDANHA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula SIAPE nº 2077265.
<b>ROOSEVELT PATRIOTA COTA</b> , Engenheiro do DNIT, Matrícula SIAPE nº 8570917.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6961, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.000546/2022-55**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Servidores, elencados na tabela abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de Recebimento Definitivo do Contrato nº UT-20.00343/2022, celebrado com a empresa contratada **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 23.742.620/0001-00, cujo objeto é a contratação de serviços emergenciais para a recuperação do corpo estradal do KM 11 na rodovia BR 101/AL.

Servidores
<b>MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE PAES (PRESIDENTE DA COMISSÃO)</b> , Engenheiro do DNIT, Matrícula SIAPE nº 8645755.
<b>RICARDO RAMIRES SALDANHA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula SIAPE nº 2077265.
<b>ROOSEVELT PATRIOTA COTA</b> , Engenheiro do DNIT, Matrícula SIAPE nº 8570917.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6963, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.000538/2022-17**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Servidores, elencados na tabela abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de Recebimento Definitivo do Contrato nº UT-20.00356/2022, celebrado com a empresa contratada **COMSA INFRA-ESTRUTURAS, INSTALACOES E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 10.762.038/0001-55, cujo objeto é a contratação de serviços emergenciais para a recuperação da rodovia BR-101/AL.

Servidores
<b>MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE PAES</b> (PRESIDENTE DA COMISSÃO), Engenheiro do DNIT, Matrícula SIAPE nº 8645755.
<b>RICARDO RAMIRES SALDANHA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula SIAPE nº 2077265.
<b>ROOSEVELT PATRIOTA COTA</b> , Engenheiro do DNIT, Matrícula SIAPE nº 8570917.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6966, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.500250/2017-72**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Servidores, elencados na tabela abaixo, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para fins de Recebimento Definitivo do Contrato nº UT-20.00790/2017, celebrado com a empresa contratada **CONSTRUTORA ÁPIA S.A.**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária na BR-101/AL.

Servidores
<b>GLACIA SYMONE PEREIRA SEVERINO</b> (PRESIDENTE DA COMISSÃO), Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE nº 1688479.
<b>JOSE ANTONIO FACCHINETTI DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula SIAPE nº 1120360.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6968, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! n.º 50620.000596/2018-56**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os Servidores, elencados na tabela abaixo, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para fins de Recebimento Definitivo do Contrato nº UT-20.00795/2019, celebrado com a empresa contratada CONSTRUTORA ÁPIA S.A., cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) do tipo PATO – Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na rodovia BR-316/AL.

Servidores
<b>GLACIA SYMONE PEREIRA SEVERINO</b> (PRESIDENTE DA COMISSÃO), Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE nº 1688479.
<b>JOSE ANTONIO FACCHINETTI DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula SIAPE nº 1120360.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 6929, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50600.030683/2017-95, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **EDIR SANTOS JUAREZ**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2317867, para proceder o Recebimento Definitivo da execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Amapá, Contrato nº 00 00277/2018, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 6897, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.137, de 08 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo do DNIT, Edição nº 047, de 10 de março de 2022 (10728180) e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11** e, em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste;

CONSIDERANDO que as atividades atinentes à análise e aprovação dos projetos básico e executivo de engenharia objeto do contrato em tela serão exercidas, exclusivamente, pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos - CGDESP/DPP Sede, ainda que os membros ora designados tenham participado, através da Portaria nº Nº 160, de 11 de Janeiro de 2021, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 007, de 12 de janeiro de 2021 (7302182) e suas alterações, da fase de planejamento da contratação e, por entender que o princípio da segregação de função está observado;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00657/2021, firmado com a empresa **FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, que tem por objeto a prestação de Serviços de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para adequação de capacidade com duplicação de rodovia e restauração da pista existente da BR-259/ES, do km 0 (João Neiva/ES) ao km 106,3 (Div. ES/MG), sob a circunscrição desta Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, de acordo com as quantidades, descrições, características e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. **Processo base nº 50617.001232/2020-67.**

Gestor	Titular, o servidor <b>ROMEU SCHEIBE NETO</b> , Superintendente Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, Matrícula DNIT nº 3961-6.
	Substituto, o servidor <b>HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS</b> , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
Fiscal Técnico	Titular, a servidora <b>LUCIANA MICHELLE DELLABIANCA ARAÚJO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3564-5.
	Substituta, a servidora <b>MARITA RAQUEL PARIS CAVASSANI CURBANI</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4184-0.
Fiscal Administrativo	Titular, a servidora <b>THANIRA THAMMY BASTOS VILCHES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4567-5.
	Substituto, o servidor <b>EDUARDO LEITE DA FONSECA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4609-4.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a contar com o apoio dos Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotados na Unidade Local, para auxiliarem nas atividades, visando o bom e regular desempenho da execução do contrato.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 4502, de 11 de agosto de 2023 (15360138), publicada no Boletim Administrativo nº 154 de 14/08/2023 (15372380).

ROMEUSCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6936, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001462/2022-98** e no Despacho (DNIT) SEA - ES (16334677).

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 5892, de 17 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 199, de 19 de outubro de 2022 (12774000), responsável pela análise dos processos de reconhecimento de dívidas alusivos aos Contratos nº 17 00539/2019 e nº 17.00660/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEUSCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 6940, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.001508/2020-27**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato Nº UT-15.00627/2023, a cargo do **CONSÓRCIO BR-135**, contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de adequação de capacidade (duplicação, implantação e pavimentação de vias laterais, recuperação/reforço/alargamento de obras de arte especiais) e de reabilitação com melhorias para a segurança rodoviária na rodovia federal BR-135/MA:

Gestor	Titular: <b>MARLICE MAGALHÃES RAMOS</b> , Superintendente Regional Substituta no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 4906-9
	Substituto: <b>THADEU FELLIPE LOPES SILVA</b> , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 4901-8
Fiscal Técnico	Titular: <b>JOSÉ COSTA NETO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4060-6
	Substituto: <b>FRANCISCO DE ASSIS COSTA JÚNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4225-0
Fiscal Administrativo	Titular: <b>MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4920-4
	Substituto: <b>FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 3199-2

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLICE MAGALHÃES RAMOS  
Superintendente Regional

### **Ausência para Doação de Sangue**

Em 21/11/2023,

**RINALDO ALMEIDA DANTAS**, matr. SIAPE nº 207\*\*\*\*, no dia 17.11.2023.  
Processo de nº 50615.002120/2018-29.

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 27/11/2023,

**ENOC ALMEIDA VIEIRA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 109\*\*\*\*, no dia 27.11.2023.

Em, 22/11/2023,

**JOSE COSTA NETO**, matrícula SIAPE nº 178\*\*\*\*, no dia 22.11.2023.

Em, 18/10/2023,

**JOSE RIBAMAR DA CUNHA CABRAL JUNIOR** matrícula SIAPE 109\*\*\*\*, no período de 01.11.2023 a 15.12.2023.

Em, 09/11/2023,

**RINALDO ALMEIDA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 207\*\*\*\*, no período de 28.11.2023 a 02.12.2023.

**Pagamento de Substituição de Chefia**

Em, 07/12/2023,

**BRENO PEREIRA ALMEIDA**, matr. SIAPE nº 206\*\*\*\*, Substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, código FCE-10, no período de 01.11.2023 a 04.12.2023, por Motivo do chefe titular ter sido destituído do cargo, conforme Processo nº. 50615.001412/2018-44.

Em 23.11.2023,

**CIRO LIMA OLIVEIRA**, matr. SIAPE nº 155\*\*\*\*, substituiu o Chefe do Núcleo de Comunicação, código FGR-3, no período de 03.01.2023 a 31.01.2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.000383/2021-07.

Em 23.11.2023,

**CIRO LIMA OLIVEIRA**, matr. SIAPE nº 155\*\*\*\*, substituiu o Chefe do Apoio Administrativo, código FGR-3, nos períodos de 11.09.2023 a 25.09.2023 e 16.11.2023 a 23.11.2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.000383/2021-07.

Em, 14/11/2023,

**FERNANDA MARIA FERREIRA MENDES**, matr. SIAPE nº 206\*\*\*\*, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, código FCPE-101.1, no período 23.10.2023 a 01.11.2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.500696/2017-76.

Em 05/12/2023,

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR**, matr. SIAPE nº 189\*\*\*\*, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, código FCPE 101.1, no período de 01.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50615.001147/2022-81.

Em 05/12/2023,

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR**, matr. SIAPE nº 189\*\*\*\*, substituiu o Chefe de Serviço de Construção Terrestre, código FCPE 101.1, nos períodos de 17.08.2023 a 21.08.2023; 22.08.2023 a 05.09.2023 e 11.09.2023 a 04.10.2023, por motivo de férias do titular e Licença Paternidade, conforme Processo nº. 50602.003316/2023-47.

Em 11/11/2023,

**RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA**, matr. SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituiu o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre -PA, código FCPE 101.3, no período de 01.11.2023 a 20.11.2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº. 50602.001147/2022-81.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 6692, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.002887/2023-24**.

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato UT6-647/2023**, firmado com a empresa **TERRASA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) na rodovia BR-354/MG, segmento km 1230,5 ao km 366,2

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>TIAGO OLIVEIRA MOREIRA</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206.415-3, Crea 04.*.*****9
	Substituto: <b>LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape nº 1987081, CREA 1****/D-GO.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º - **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em 06/12/2023,

**FLÁVIO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2064409, dia: **05/12/2023**. Processo nº 50606.000750/2019-59.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****Pagamento de Substituição**

**ANDRE LUIZ VANZ**, matrícula Siape nº 2064176, substituiu cargo de Chefe do Serviço de Manutenção e Restauração Terrestre do DNIT/PR, no período de **23 a 27/10/2023 (5 dias)**, por motivo de **férias do titular do cargo**. Processo nº 50609.001980/2020-49.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 6946, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 4º, inciso II da Instrução Normativa nº 15/DNIT SEDE, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 079, de 29/04/2021, de 29.04.2021 (SEI nº 8052759) alterada pela Instrução Normativa nº 10/DNIT Sede, de 06/11/2023 (SEI nº 16127718), tendo em vista o que consta no **processo nº 50600.052052/2012-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR HENRIQUE OTTO COELHO**, Analista e Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3240.9; **RAFAEL ROSA HALLAL**, Analista e Infraestrutura de Transportes matrícula DNIT n.º 3245.0; e **VLADIMIR ROBERTO CASA**, Engenheiro, matrícula DNIT n.º 0401.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Recebimento Definitivo do contrato nº TT-463/2012-00, firmado com a Empresa **SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (CNPJ/MF nº 90.318.338/0001-89) e cujo

objeto é a execução das obras de melhorias de capacidade, incluindo duplicação, na rodovia BR-116/RS, trecho divisa SC/RS (Rio Pelotas) – Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai), subtrecho Entr. RS-354 (p/ Amarel Ferrador) - Acesso Pelotas, km 448,5 ao km 370,10, extensão 21,6 km, lote 07.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 6952, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.001700/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 6927 de 08/12/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 234 de 11/12/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes – Estradas – **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação; o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação, e; o Analista em Infraestrutura de Transportes **DIEGO DE ALAVA SOTO**, matrícula DNIT nº 4369.9, como Membro da Comissão de Licitação, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0589/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo “Maior Desconto”, processo nº **50610.001700/2023-14**, para fins de Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração do Plano Básico Ambiental – PBA e Gestão Ambiental, abrangendo os serviços de Gestão Ambiental, Supervisão Ambiental e Execução dos Programas Ambientais no âmbito das obras de Melhoramentos Físicos e de Segurança de Tráfego na Travessia Urbana de Ijuí, na Rodovia BR-285/RS, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 6953, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos do **processos nº 50610.001741/2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **JOSÉ ANTÔNIO SANTANA ECHEVERRIA**, Matrícula DNIT nº 3242.5, fiscal do contrato 10 00717/2023 e o Engenheiro **LUIZ AUGUSTO BASSANI**, Matrícula DNIT nº 1514.8, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.** (CNPJ/MF n.º 00.779.059/0001-20), para fiscalizar a Execução das Obras de Melhoramentos Físicos e de Segurança de Tráfego na Travessia Urbana de Ijuí, na Rodovia BR-285/RS; RODOVIA: BR-285/RS; TRECHO: Div. SC/RS (Serra da Rocinha) - Front. Brasil/Argentina (Ponte S/ Rio Uruguai); SUBTRECHO: Entr. BR-158 (p/Panambi) - Entr. RS-342(B) (p/Catuípe); SEGMENTO: km 431,5 – km 464,3; EXTENSÃO: 9,6 km; PROCESSO BASE: **50610.001741/2023-01**; Código do SNV (202304A): 285BRS0315 – 285BRS0325; EDITAL: RDC Eletrônico n.º 0295/2023-10; Gestor do contrato: Superintendente Regional do DNIT no Rio Grande do Sul.

Art. 2º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 6962, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U., em 14/07/2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000906/2020-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **ENGº ANDRÉ LIMA DOS SANTOS** matrícula SIAPE nº 2231830, Superintendente Regional no Estado de Rondônia, e **ENGº JACOME DA SILVA MARINHO**, Matrícula/SIAPE nº 2064712, Coordenador de Engenharia Terrestres, com a finalidade de Atestar Excepcionalmente a 28ª, 29ª e 30ª Medição do Contrato nº 263/2021, cujo o objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária Referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. na Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364 (A) (Ji-Paraná) - Entr. RO-478 (Front. Brasil/Bolívia) (Costa Marques); Subtrecho: Seringueiras - Front. Brasil/Bolívia (Costa Marques); Segmento: Km 198,30 ao Km 380,20; Extensão: 181,90 Km., no âmbito do Contrato SR-000263/2021, celebrado com a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA****Ausência por Motivo de Casamento**

Em, 12/12/2023

**GUILHERMO ALVES ZEREDO**, matrícula DNIT nº 5304-0, no período de: 16/11/2023 a 23/11/2023. Processo nº 50616.003405/2023-34.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE****PORTARIA Nº 6964, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para gerirem o Termo de Compromisso nº 001/2023, firmado com a **COOPERATIVA DOS AGENTES AUTÔNOMOS DE RECICLAGEM DE ARACAJU - CARE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.776.659/0001 -22, **Processo nº 50621.000779/2023-29**, cujo objeto é a coleta e destinação adequada de resíduos recicláveis descartados nas dependências da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

Gestor	Titular: <b>YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA</b> , Matrícula SIAPE nº 1547213, Analista Administrativo-Administrador.
	Substituto: <b>IARA SIMONE DIAS SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 2061077, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.
Fiscal Técnico	Titular: <b>HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ</b> , Matrícula SIAPE nº 013660446, Analista de Sistemas.
	Substituto: <b>DIEGO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 2062317, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas.

**I - Caberá ao Gestor do Contrato:**

a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada.

## II - Caberá ao Fiscal Técnico:

a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HALPHER LIUGGI MÔNICO ROSA  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 6976, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada

no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 5202, de 18 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 180 de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 499/2022, firmado com o a empresa **MAIS CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ 15.751.071/0001-01)**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – nas edificações das Unidades do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte no Estado do Tocantins.

Gestores	Titular: <b>CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. Substituto: <b>FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscal Técnico Unidade Local de Araguaína	Titular: <b>PAULO SÉRGIO ISCOLD DE OLIVEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5575-1 e SIAPE nº 2235481. Substituto: <b>ADELMIR BATISTA DA SILVA</b> Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6183-22 e SIAPE nº 3265233.
Fiscal Técnico Unidade Local de Gurupi	Titular: <b>WELINGTON GABRIEL MARTINS</b> , Técnico de Transporte, Matrícula DNIT nº 3410-0 e SIAPE nº 1556353. Substituto: <b>WISNEY ALVES PARANHOS</b> , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6186-7 e SIAPE nº 3265472.
Fiscal Técnico Superintendência Regional	Titular: <b>ALFREDO TORRES NETO</b> , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT nº 6184-0 e SIAPE nº 3265476. Substituto: <b>FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>RAMIRES ARCOS GALVÃO</b> , Analista em Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5467- 4 e SIAPE nº 3164378. Substituto: <b>FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a

execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4216/4702/4108

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>